



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL**

CONTRATO Nº 431/2026

TERMO ADITIVO Nº 01 ao CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 113/2026, QUE FAZEM ENTRE SI O SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA, POR E A EMPRESA SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA.

O **MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA**, inscrito no CNPJ nº 32.512.501/0001-43, com sede na praça Sávio Gama, nº 53, Bairro Aterrado, Volta Redonda-RJ, doravante denominado **CONTRATANTE**, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E MOBILIDADE URBANA**, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal, Sr. (a) **PAULO JOSÉ BARENCO DA COSTA**, Ordenador (a) de Despesa por delegação de competência, de um lado, e do outro, a empresa **SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 01.868.396/0001-56, com sede na Rua Aristotelina Silva Lino - Gleba B - Chaperó- s/n Itaguaí/ RJ CEP: 23.831-330 telefone: (21) 3923-9933 / 3923-990, representada neste ato pelo Sr. **CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA**, conforme atos constitutivos da empresa OU procuração apresentada nos autos, doravante designado **CONTRATADO**, tendo em vista o que consta no Processo nº **VR.12066-00000063/2026** e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo Nº 01 ao Contrato 113/2026, com as alterações posteriores e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente **Termo Aditivo 01** tem como objetivo a **PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE EXECUÇÃO e RETIFICAÇÃO DE CONTRATO** do Contrato 113/2026, que tem como objeto a execução de estrutura metálica e concreto armado para a passarela de pedestres que interligará a nova alça viária do Viaduto Heitor Leite Franco à Rua Mário César Di Biase, no Bairro Aterrado, em Volta Redonda/RJ.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato 113/2026, por 90 (noventa) dias, com início em 24/06/2026 e término 24/09/2026, conforme Ordem de Serviço Id 01581630.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RETIFICAÇÃO

Fica retificada a data constante do Contrato nº 113/2026, em razão de erro material verificado em sua formalização, de modo que:

Onde se lê: "16 de março de 2025";

Leia-se: "16 de março de 2026".

CLÁUSULA QUARTA: DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de solicitação da empresa, e da solicitação da fiscalização nas justificativas apresentadas nos documentos anexos no Id 2061894 e Id 2061973, com aprovação



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA
GABINETE DE ESTRATÉGIA GOVERNAMENTAL
UNIDADE GESTORA LOCAL**

do ordenador de despesas exarados no processo administrativo nº VR.12066-00000063/2026, que encontra amparo legal na Lei nº 14.133/2021.

CLÁUSULA QUINTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

CLÁUSULA SEXTA: DA PUBLICAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE DADOS PESSOAIS SEGUNDO A LGPD

12.1. O extrato do presente instrumento será publicado, no prazo legal, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) 10 dias úteis em observância ao disposto no art. 94 da Lei nº 14.133/2021, bem como nos sistemas de controle externo aplicáveis, incluindo o SIGFIS do TCE/RJ (Deliberação nº 312/2020), além dos demais meios oficiais de divulgação adotados pelo Município no Jornal "VR em Destaque", para fins de transparência, controle e eficácia do presente instrumento contratual.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Em observância aos preceitos da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD - Lei 13.709/2018, os signatários autorizam a divulgação de seus dados pessoais constantes neste instrumento para fins de publicidade e transparência. E, por estarem assim justos e pactuados firmam este Instrumento, que será assinado pelas partes e pelas testemunhas abaixo, para que surta seus efeitos jurídicos e legais, em juízo e fora dele, sendo extraídas as respectivas cópias, que terão o mesmo valor do original. Este Instrumento produzirá efeitos a partir da assinatura de todas as partes, que deve ocorrer dentro da vigência do Termo de Compromisso objeto deste instrumento contratual.

Volta Redonda, 18 de junho de 2026


**PAULO JOSÉ BARENCO DA COSTA
CONTRATANTE**


**CARLOS ALBERTO DE SOUZA VEIGA
CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

NOME: _____

CPF: _____

CPF: _____